



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 16 a 22 de fevereiro de 2014
Veiculação: 24 de fevereiro de 2014



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2144/13

Ano XIX

Nº 908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3640/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina o Art. 6º. da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela Ementa Constitucional nº. 41/03), Art. 73, da Lei Complementar Municipal nº. 012/2004, e tendo em vista o que consta no processo nº. 003/2013 de 04/02/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Servidora **IRIS MENEGHINI BORELLI**, matrícula nº. 68560, ocupante do Cargo de Professora de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, Classe V, REF. 0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos em R\$1.738,46 (Um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), mensais e integrais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 07 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANES JOSEFI
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 3651/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art.2 da Lei Municipal nº.162/1990,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a reversão ao patrimônio do Município de Guarapuava, imóvel matriculado sob o nº. 17.414 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, doado à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUARAPUAVA, mediante a Lei nº.162/1990, com as seguintes especificações:

“...área de terreno com 20.277,00 m/2 (vinte mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados), localizado na quadra formada pelas Ruas Atapuana, Jaraiti, Iara, confrontando com área de terreno da IBEMA - Indústria Brasileira de Madeiras S.A. e ladeando o Rio Xarquinho, do Loteamento Vila Karem, no Bairro São Cristovão”.

Art.2º. A presente reversão funda-se no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 162/1990, ou seja, devido a inatividade da

Associação dos Servidores Públicos Municipais.

Art.3º. Efetivada a reversão, poderá o imóvel ser cedido o direito de uso ou efetivada a doação da área para nova entidade, a qual assumirá o dever de indenizar as benfeitorias úteis e necessárias, caso existentes, mediante autorização legislativa e sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 11 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSÉFI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 3661/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação e Cultura
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da Sec. de Educação e Cultura
Natureza da despesa	3.3.90.33	Passag. e Despesas com Locomoção
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 3673
Valor	R\$	150.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	06.04	Departamento de Cultura
Classificação funcional	13.392.0018.2105	Vivendo a Música
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 282
Valor	R\$	40.000,00

Unidade Orçamentária	06.04	Departamento de Cultura
Classificação funcional	13.392.0018.2103	Anjos e Espetáculo de Balé
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 278
Valor	R\$	50.000,00

Unidade Orçamentária	06.04	Departamento de Cultura
Classificação funcional	13.392.0018.2105	Vivendo a Música
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – PJ
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 283
Valor	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3662/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUIZ INÁCIO DE MELO**, para exercer o Cargo de Ouvidor Geral do Município de Guarapuava, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3663/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Senhora **CRISTIANE DE CASSIA KARPSTEIN**, nomeada pelo Decreto nº. 2927/2013, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3663/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3667/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art.1º - Altera o Art.1º do Decreto nº. 3594/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Delegar poderes à Senhora **GRAZIELE CANZI**, nomeada pelo Decreto nº. 3586/2014, para o fim especial de assinar editais, erratas, comunicados, avisos de licitações, contratos, adiantamentos, homologações e adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações, anulações de procedimentos licitatórios e contratos, autorização de abertura de processos licitatórios, bem como dispensa de inexigibilidades, realizadas pelo Departamento de Licitações e Contratos.”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2014 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3672/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 802.000,00 (Oitocentos e Dois mil reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.122.0020.2109	At. da Sec. Municipal de Saúde
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 349
Valor	R\$	802.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.1038	Const./Ampl./Ref. Unid. Básicas de Saúde
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 396
Valor	R\$	802.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3673/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2248/2014,

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional ESPECIAL, na importância de R\$ 251.590,00 (Duzentos e cinqüenta e um mil e quinhentos e noventa reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros – PJ
Fonte de recursos	Vinculados	804
Valor	R\$.....	248.090,00

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	804
Valor	R\$.....	3.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL, aberto no artigo anterior são resultantes do contrato de repasse 792515/2013 – SPM-PR.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove mil e quinhentos reais), nas seguintes despesas e dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serv. terceiros – PF
Fonte de recursos	Livres	0 -
Valor	R\$.....	5.000,00

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros – PJ
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$.....	18.000,00

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$.....	6.500,00

Art.4º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 947
Valor	R\$	29.500,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3675/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2246/2014:

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional especial no valor de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2117	Piso da At. Básica – PAB Fixo
Natureza da despesa	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recursos	Vinculado	495
Valor	R\$	504.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2117	Piso da At. Básica – PAB Fixo
Natureza da despesa	3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas
Fonte de recursos	Vinculado	495 – conta 418
Valor	R\$	200.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2117	Piso da At. Básica – PAB Fixo
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros – PF
Fonte de recursos	Vinculado	495 – conta 414
Valor	R\$	304.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3676/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2247/2014:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional ESPECIAL, na importância de R\$ 897.000,00 (Oitocentos e Noventa e Sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.1014	Manutenção do Parque Jordão
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	803
Valor	R\$.....	497.000,00

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.1014	Manutenção do Parque Jordão
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Vinculados	803
Valor	R\$.....	400.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL, aberto no artigo anterior são resultantes do contrato de repasse 794355/2013 – MTUR Caixa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3677/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional Suplementar, na importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	06.02	Ensino Fundamental
Classificação funcional	12.361.0017.2098	Educação Inclusiva Direito a Diversidade
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	132
Valor	R\$.....	180.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do Superávit da Fonte 132 do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 20 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 3680/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	06.01	Secretaria de Educação
Classificação funcional	12.361.0017.2080	At. da secretaria de Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livre	0
Valor	R\$	52.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	06.04	Departamento de Cultura
Classificação funcional	13.392.0018.2103	Anjos e Espetáculo de Balé
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livre	0 – conta 278
Valor	R\$	52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

DECRETO 3681/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº. 2245/2014,

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2125	Enc. e transf. Gestão do SUS
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	499 – conta 461
Valor	R\$	2.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.305.0020.2123	Vig. Epidemiológica - Influenza
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de recursos	Vinculados	497 – conta 512
Valor	R\$	10.250,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2125	Enc. e transf. Gestão do SUS
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serv. terceiro - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	499 – conta 462
Valor	R\$	2.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.305.0020.2123	Vig. Epidemiológica - Influenza
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros serv. terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	497 – conta 511
Valor	R\$	10.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 20 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2246/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicionais especiais.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento do Município de Guarapuava para o exercício financeiro de 2014, através de Decreto a seguinte dotação orçamentária dentro da Secretaria de Saúde, com crédito adicional especial no valor de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais) conforme especificado:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2117	Piso da At. Básica – PAB Fixo
Natureza da despesa	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de recursos	Vinculado	495
Valor	R\$	504.000,00

Art.2º- Os recursos indicados para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2117	Piso da At. Básica – PAB Fixo
Natureza da despesa	3.3.90.47	Obrig. Tributárias e Contributivas
Fonte de recursos	Vinculado	495 – conta 418
Valor	R\$	200.000,00

Unidade Orçamentária	08.02	Fundo Municipal de Saúde
Classificação funcional	10.301.0020.2117	Piso da At. Básica – PAB Fixo
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros – PF
Fonte de recursos	Vinculado	495 – conta 414
Valor	R\$	304.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2247/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de créditos adicional especial”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guarapuava para o exercício financeiro de 2014, através de Decreto, um crédito adicional especial no valor de R\$ 897.000,00 (Oitocentos e noventa e sete Reais), na seguinte despesa e dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.1014	Manutenção do Parque Jordão
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros - PJ
Fonte de recursos	Vinculados	803
Valor	R\$.....	497.000,00

Unidade Orçamentária	20.01	Secretaria de Turismo
Classificação funcional	04.695.0012.1014	Manutenção do Parque Jordão
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Vinculados	803
Valor	R\$.....	400.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL, aberto no artigo anterior são resultantes do contrato de repasse 794355/2013 – MTUR Caixa.

Art.3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2248/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de crédito adicional especial”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guarapuava para o exercício financeiro de 2014, através de Decreto, um crédito adicional especial no valor de R\$ 251.590,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa reais), na seguinte despesa e dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros – PJ
Fonte de recursos	Vinculados	804
Valor	R\$.....	248.090,00

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	804
Valor	R\$.....	3.500,00

Art. 2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL, aberto no artigo anterior são resultantes do contrato de repasse 792515/2013 – SPM-PR.

Art.3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guarapuava para o exercício financeiro de 2014, através de Decreto, um crédito adicional especial no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove mil e quinhentos reais), nas seguintes despesas e dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.36	Outros Serv. terceiros – PF
Fonte de recursos	Livres	0 -
Valor	R\$.....	5.000,00

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serv. terceiros – PJ
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$.....	18.000,00

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livres	0
Valor	R\$.....	6.500,00

Art.4º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Livres	0 – conta 947
Valor	R\$	29.500,00

Art.5º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 2249/2014

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2014 através de crédito adicional especial”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guarapuava para o exercício financeiro de 2014, através de Decreto, um crédito adicional especial no valor de R\$ 92.202,00 (Noventa e dois mil e duzentos e dois reais), na seguinte despesa e dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.2013	Atividades da Secretaria da Mulher
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	805
Valor	R\$.....	91.176,00

Unidade Orçamentária	22.01	Secretaria de Políticas para Mulheres
Classificação funcional	041220008.1005	Estruturar e Manter Centro de Referência
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Vinculados	804
Valor	R\$.....	1.026,00

Art. 2º. Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL, aberto no artigo anterior são resultantes do contrato de repasse 791159/2013 – SPM-PR.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de Fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 034/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, considerando a inexistência de vedação expressa na Lei Municipal nº. 2035/2012, que “Estabelece regras sobre a Cessão Funcional de Disposição Funcional, no âmbito da Municipalidade ... e dá outras providências.”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Autorizar a Disposição funcional das servidoras **JUSILENE APARECIDA CALDAS MORAES**, Professora, matrícula nº. 16191-8, e **DORACI MARIA VIER MEIRA**, Professora, matrícula nº. 16468-2, para prestar serviços no município de **Pinhão/PR**, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, em regime de permuta com as servidoras **ANGELITA APARECIDA PANISSÃO**, Professora, CPF nº. 009.279.569-26 e RG nº. 9.174.742-1, e **DANIELA DE PAULA LUIZ**, Professora, CPF nº. 043.693.999-12 e RG nº. 8.389.488-1, respectivamente, com ônus para os órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 11 de fevereiro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 054/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 220 da Lei Complementar Municipal nº. 01/91,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar as Servidoras: **Helena Angela de Camargo Ramos** – Cargo: Enfermeiro, **Vilma Aparecida Machado** – Cargo: Oficial Administrativo e **Thanmara Espínola Amaral** – Cargo: Assessor Administrativo, sob a presidência da primeira, para compor uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar a veracidade da denúncia efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 52/2014 – SMS/DUE, sobre supostas irregularidades cometidas pelos Servidores: **JOSÉ ZAVADZKI**, investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 9.478/1 e **ROBERTO JOSÉ SCHIMANSKI**, investido no cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº. 13.258/6.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentação do relatório final.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 055/2014

A Secretária Municipal de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 220 da Lei Complementar Municipal nº. 01/91,

R E S O L V E

Art.1º – Designar as Servidoras: **Helena Angela de Camargo Ramos** – Cargo: Enfermeiro, **Vilma Aparecida Machado** – Cargo: Oficial Administrativo e **Thanmara Espínola Amaral** – Cargo: Assessor Administrativo, sob a presidência da primeira, para compor uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar a veracidade da denúncia Protocolado sob o nº. 539 na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhada por meio do Memorando nº. 207/2013 – SMS - RH, sobre supostas irregularidades cometidas pelo Servidor **REGINALDO MARTINS LEAL**, investido no Cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Ambulâncias

Art.2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentação do relatório final.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de fevereiro de 2014.

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
NDRH – NÚCLEO DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

O NDRH do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna pública a lista do Candidato, que NÃO COMPARECEU ou NÃO PREENCHEU os requisitos exigidos para assumir sua função, conforme abaixo:

Concurso nº 001/12

Edital nº: 001/14

Cargo: Assistente Social

INSC.	NOME	CLAS.
1692152	Sandra Aparecida Acordi Santos	20º

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2014.
NDRH

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
NDRH – NÚCLEO DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

O NDRH do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos Candidatos, que NÃO COMPARECERAM ou que NÃO PREENCHERAM os requisitos exigidos para assumir suas funções, conforme abaixo:

Processo Seletivo nº. 001/13

Edital nº: 001/14

Função: Técnico de Enfermagem

INSC.	NOME	CLAS.
281	Marilaine Torres da Silva	28º
15	Regiane Camargo	29º
102	Amarildo Oliveira da Silva	30º
212	Silmara Barbosa Lira	37º
156	Regiane Aparecida Lejanoski	39º
41	Lucia dos Santos Fostim	40º
257	Judimar Aparecida de Paula	49º

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2014.
NDRH

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Art. 24, inciso IV e Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014 - FUNREBOM

OBJETO: Aquisição de peças e mão de obra para conserto do aparelho desencarcerador, pertencente ao Quartel do Corpo de Bombeiros de Guarapuava. Secretaria Municipal de Finanças. Recursos: Taxa de Combate a Incêndio.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: Soletécnica Equipamentos Hidráulicos Eireli - EPP.

VALOR: R\$6.385,40 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 29/01/2014. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 68/2014

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas com as seguintes especificações: dia 25/02/2014 – de Curitiba ao Rio de Janeiro. Dia 26/02/2014 – do Rio de Janeiro a Curitiba. Secretaria Municipal de Finanças. Recursos Ordinários Livres.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: D.A. VOJIVODA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.129,16 (um mil, cento e vinte e nove

reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 18/02/2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2014

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas de Curitiba – Brasília – Curitiba, ida dia 18/02/2014 e volta 20/02/2014 Secretaria Municipal de Planejamento. Recursos Ordinários Livres.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: D.A. VOJIVODA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 2.005,69 (dois mil e cinco reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 18/02/2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2014

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2014

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas ida e volta com saída de Curitiba dia 25/02/2014 para o Rio de Janeiro e retorno dia 26/02/2014 do Rio de Janeiro à Curitiba Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.. Recursos Ordinários Livres.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: D.A. VOJIVODA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME.

VALOR TOTAL: R\$ 1.129,16(mil cento e vinte e nove e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 19/02/2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 003/2014 – **ELETRÔNICO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço item, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h45 do dia 13 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 13 de março de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 13 de março de 2013.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2013 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

AVISO**PREGÃO Nº 004/2014 – ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 4/2014 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Equipamentos e Materiais Permanentes.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote - Aquisição, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 24 de fevereiro de 2014 às 09:00 do dia 14 de março de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 14 de março de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:02 do dia 14 de março de 2014.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**

A Gerente Interina de Licitações e Contratos no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 3504/2013 de 10/12/2013, e com base no Art. 25, inciso II e artigo 13, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no

parecer da Procuradoria do Município, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

OBJETO: Seminário de Planejamento Estratégico alinhado ao Gerenciamento de Projetos. Secretaria Municipal de Administração. Recursos: Ordinários Livres.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13 IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 18/02/2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA**- Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão Nº 09/2013****PROCESSO Nº. 37/2013**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “aquisição de peças e manutenção de veículos. Recursos: Próprios – Taxa de Combate a Incêndio - FUNREBOM. Secretaria Municipal de Finanças.”, marcada para 26/11/2013 às 16h00min.

LICITANTE ADJUDICATÁRIA**LOTE**

Clovis Luiz Schons Peças-ME

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Básicos e Perecíveis – Merenda Escolar - Recursos: Ordinários Livres. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 088/2014

CONTRATADA: **Z.C. LOPES PANIFICAÇÃO - EPP**

VALOR TOTAL: R\$3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais).

CONTRATO Nº: 089/2014

CONTRATADA: **NASSER & NASSER ALIMENTOS LTDA - ME**

VALOR TOTAL: R\$6.553,50 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº: 090/2014

CONTRATADA: **FERTIL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

VALOR TOTAL: R\$144.873,70 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº: 091/2014

CONTRATADA: **BMILK ALIMENTÍCIOS LTDA**

VALOR TOTAL: R\$55.224,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

GESTORA DO CONTRATO: **LAURA MARIA IATSKIU VASCONCELOS**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV e XII da Lei 8.666/93 e

alterações.

RATIFICAÇÃO: 14/02/2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2014

OBJETO: Contratação de serviços de locação, instalação e manutenção do sistema de telefonia para a Nova Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Bairro Batel. Recursos: Ordinários Livres. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 092/2014.

CONTRATADA: CLIPCEL TECNOLOGIA DE REDES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).

PRAZO: 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

RATIFICAÇÃO: 14.02.2014 (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 108/2013 – ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 630/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinado, nomeado pela portaria 274/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “Aquisição de material de expediente. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.”, marcada para o dia 11/10/13 às 09h01min:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
PAPELARIA ERICSON LTDA - ME	23, 24, 25, 27, 28
J. W. BLASCZYK & CIA LTDA	01; 02;03,04;05; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; 18, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 31

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014 (a) **KAROLINI TOKARSKI** - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140/2013

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Emílio Ribeiro Campos, nº 80, Distrito de Palmeirinha, para abrigar o funcionamento do Casa da Memória e da Leitura.

CONTRATO N.º 93/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;

CONTRATADA: J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA

REPRESENTADA: JOSÉ LOSSO NETO

MOTIVO: 1) O prazo de vigência, descrito na cláusula segunda do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, sendo o serviço prestado por mais 09 (nove) meses, até 29 de setembro de 2014.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 234/2013

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.399, bairro Centro, para abrigar o funcionamento do Centro de Artes e Criatividade Iracema Trinco Ribeiro.

CONTRATO N.º 77/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;

CONTRATADA: J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA

REPRESENTADA: JOSÉ LOSSO NETO

MOTIVO: 1) O prazo de vigência, descrito na cláusula segunda do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93, sendo o serviço prestado por mais 09 (nove) meses, até 29 de outubro de 2014.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 277/2013 - PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de aparelhos para processamento de alimentos e utensílios domésticos. Recursos: Livres. Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 82/2014.

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI-EPP

VALOR TOTAL: R\$129.988,20 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

GESTOR DO CONTRATO: Srª. MICHELE DAL SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014. (a) Ethel Alita Camargo de Oliveira – Gerente Interina de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL N.º 286/2013

OBJETO: Aquisição de óleo diesel para recuperação de trechos de estradas rurais – Convênio 164/2013 SEAB.

CONTRATO N.º 586/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;

CONTRATADA: AUTO POSTO SEGURO LTDA

REPRESENTADA: ARAGÃO DE MAATTOS LEÃO NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.683.309-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor contratual, descrito a Cláusula Segunda do Contrato 586/2013 decorrente do Pregão Presencial 286/2013, que tem por objeto aquisição de óleo diesel para abastecimento de patrulhas que irão trabalhar na recuperação de trechos de estrada rurais, será aditado em aproximadamente 9,6% (nove virgula seis por cento), com fulcro no **artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93**, gerando, desta feita, acréscimo de **R\$ 0,21** (vinte e um centavos) no Item 1, passando de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para **R\$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total do aditivo de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), conforme segue:

LTE	ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ACRESCIDO	V. TOTAL
1	1	50.000,00	L	Óleo Diesel Comum	0,21	10.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 (a) **ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA** - Gerente Interina de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2013

O presidente da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeado pela Portaria nº 004/2014, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, torna público para ciência dos interessados, que de acordo com decisão exarado pela Comissão Permanente de Licitações e conforme Parecer Jurídico, quanto ao resultado do Chamamento Publico nº 003/2013, que tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção do empreendimento Núcleo Habitacional Entre Rios - Ampliação, situado na Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, constituído de 97 unidades habitacionais de casas, no âmbito do Programa MCMV 2, declara **HABILITADA** a empresa RIO IGUAÇU PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.448.692/0001-51, por ter cumprido integralmente as bases editalícias do chamamento.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2014 (a) **ABIMAELE DE LIMA VALENTIM** - Presidente da Comissão.

Fundação PROTEGER

PORTARIA Nº 01/2014

Autoridade competente da Fundação de Proteção Especial da Juventude e Infância – PROTEGER, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros da comissão para o levantamento de bens patrimoniais.

FRANCIELI FURTADO
WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA
MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS
DIEGO VIEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava-PR, 18 de fevereiro de 2014.

José Silton Justus
 Presidente

SURG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
 PREGÃO PRESENCIAL Nº **027/2013**. Sistema Registro de Preços
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para execução de galerias pluviais

CONTRATO: N.º 011/2014

PRAZO DE VIGENCIA: 2 meses.

CONTRATADA: MARCOS TUBOS ME

VALOR TOTAL: R\$ 11.610,00 (onze mil e seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
 PREGÃO PRESENCIAL Nº **061/2013**. Sistema Registro de Preços
 OBJETO: Aquisição/fornecimento de pneus novos para os veículos e máquinas da SURG

CONTRATO: N.º 012/2014

PRAZO DE VIGENCIA: 40 dias.

CONTRATADA: PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 10.645,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava
 PREGÃO PRESENCIAL Nº **069/2013**. Sistema Registro de Preços
 OBJETO: Contratação de empresa para efetuar recapagem e conserto nos pneus dos veículos e máquinas da surg.

CONTRATO: N.º 013/2014

PRAZO DE VIGENCIA: 30 dias.

CONTRATADA: F. VACHILESKI & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2014

PREGÃO N.º 005/2014 – PRESENCIAL

CONTRATANTE: Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava
 OBJETO: Eventual aquisição de flores de inverno, verão, insumos e sementes para plantio nos canteiros e avenidas do Município de Guarapuava

LICITANTE:

1.ª Classificada: GABRIELA ABT TRATZ ME, inscrita sob no CNPJ sob o nº 11.828351/0001-01, os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 31

1.ª Classificada: BALL HORTICULTURAL DO BRASIL LTDA, inscrita sob no CNPJ sob o nº 05.320.192/0001-37, os lotes: 23, 25, 27 e 28.

1.ª Classificada: VAN LEEUWEN LTDA, inscrita sob no CNPJ sob o nº 05.320.192/0001-37, os lotes: 21, 22, 24, 26, 30, 32

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR DA ATA: Darci Carraro.

ACESSO A ATA: <http://surg.com.br/>

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014. (a) Fernando Damiani

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2014

PREGÃO N.º 006/2014 – PRESENCIAL

CONTRATANTE: Cia. De Serviços de Urbanização de Guarapuava
 OBJETO: Eventual contratação de empresa para execução de serviços gerais de: preparação e pintura de meio fio; roçada; capinação manual de calçadas e meio fio, com recorte, limpeza, recolhimento e transporte de material inservível gerado no município de Guarapuava.

Lote 01

1.ª Classificada: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob no CNPJ sob o nº 03.505.277/0001-64.

Lote 02

1.ª Classificada: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita sob no

CNPJ sob o nº 03.505.277/0001-64.

Lote 03:

1.ª Classificada: GILCE FERNANDES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita sob no CNPJ sob o nº 12.196.166/0001-04.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR DA ATA: Darci Carraro.

ACESSO A ATA: <http://surg.com.br/>

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014. (a) Fernando Damiani

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2014

A administração da Cia. de Serviços Urbanos de Guarapuava, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela quadricentésima trigésima sexta reunião do conselho de administração da SURG, do dia 02 de janeiro de 2013, e com base no Inciso II e parágrafo único do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer Jurídico, RATIFICA a Dispensa de Licitação. **PUBLIQUE –SE.** Guarapuava, 14 de fevereiro de 2014.

FERNANDO DAMIANI - Diretor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA 001/2014

OBJETO: Aquisição de placas tipo painéis em chapa de aço galvanizadas com estrutura de madeira.

Qtd	Unid	produto	Valor Unit	Valor total
03	Un.	Placas tipo painéis em chapa de aço numero 26 galvanizadas com estrutura de madeira tipo vigotes 3 x 3 polegadas de pinheiro d boa qualidade, pintados e instalados no local da obra conforme indicado pela SURG.	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00

CONTRATANTE: Cia. de Serviços de Urbanizações de Guarapuava

CONTRATADA: R. TLUSCZYK – ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e parágrafo único do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** 14/02/2014 – **FERNANDO DAMIANI** – Diretor Administrativo. Guarapuava, 17 de fevereiro de 2014. **FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que, realizara a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N° 011/2014

DATA: 11/03/2014

HORARIO: 13h30m

OBJETO: “Registro de preços para eventual aquisição de peças e mão de obra para reposição do sistema elétrico dos veículos e maquinas pesadas da SURG”.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo e-mail juridico@surg.com.br;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2014. **FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que, realizara a licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N° 012/2014

DATA: 12/03/2014

HORARIO: 13h30m

OBJETO: “Aquisição de 2 (dois) automóveis utilitários para ficar a disposição do departamento de “varrição” e “Praças e parques” da SURG”

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;

LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo e-mail juridico@surg.com.br;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2014. **FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG.